

Ata nº45

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 9,30 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

1. Situação Financeira;
2. Vendas;
3. Aquisição de serviços de apoio ao encerramento do projeto PERM;
4. Outros assuntos.

1. Situação financeira;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou da situação económico-financeira da PERM, EIM, tendo feito uma abordagem relativa aos resultados financeiros da PERM, EIM, com vista à obtenção do seu equilíbrio, sendo esse um dos principais objetivos desde o principio do projeto. Neste contexto, o Sr. Presidente apresentando os resultados dos exercícios verificados até ao momento considerou que, face ao valor dos encargos que os juros dos suprimentos representam no projeto, estando a começar a pôr em causa a própria sustentabilidade do mesmo, que a partir de janeiro de 2017 não deveria haver lugar ao pagamento dos respetivos juros. Considerou ainda uma outra medida, com objetivo similar de diminuição de encargos, de redução da taxa de juro de suprimentos, para o ano de 2016, cujos efeitos se evidenciarão nas contas do exercício e aplicação de resultados referentes ao ano de 2016.-----

Neste contexto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

- 1. As receitas obtidas no exercício de 2016 evidenciam que a receita esperada ficou aquém do valor estimado, em virtude, nomeadamente, da não realização de escrituras dos lotes 19 e 48; com as áreas de 8.000 m² e 52.000 m², respetivamente;*
- 2. O valor dos encargos plurianuais assumidos pela PERM, EIM junto das entidades Agência de Coesão e do Parceiro Privado, que se cifram no montante de € 1.443.267,00 € e 2.513.871,28€, respetivamente;*
- 3. Estão pendentes de decisão judicial os valores das indemnizações a atribuir no âmbito das parcelas 1 e 6 e das servidões para a realização das passagens hidráulicas, cujo valor ascende a 115.052,66 €;*
- 4. A contínua redução que se tem verificado nos últimos tempos das taxas de referência dos financiamentos.*

Proponho:

- a) Que a taxa de juro a aplicar aos suprimentos, no ano de 2016 seja reduzida para 4,75 %;*
- b) Qua a partir de 1 de janeiro de 2017, não haja lugar a pagamento de juros dos suprimentos;*
- c) Que, sendo aprovada esta deliberação e atenta à urgência, seja submetida à ratificação pela próxima Assembleia Geral”.*

Mais informou o Senhor Presidente que esta proposta mereceu a aceitação por parte do Parceiro Privado, representado pelo Sr. Gaspar Borges”

Nesse momento, ausentou-se da reunião o Sr. Gaspar Borges. O Senhor Presidente do Conselho de Administração colocou à votação a proposta apresentada, a qual mereceu a aprovação unânime deste órgão. -----

2. Vendas;

O Sr. Presidente do Conselho de Administração fez uma análise do ponto da situação das vendas dos lotes e das escrituras a realizar. Informou ainda, da existência de

contactos de alguns operadores económicos solicitando diversas informações sobre a possibilidade de aquisição de lotes da PERM, ainda disponíveis. -----

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

3. Aquisição de serviços de apoio ao encerramento do projeto PERM;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que, dada a urgência em responder à solicitação do empreiteiro no sentido de se proceder à liberação de caução das diversas empreitadas, foram iniciadas as necessárias diligências, relativas à aquisição de serviços de apoio ao encerramento do projeto PERM, durante os próximos cinco anos. -----

O Senhor Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o resultado das referidas diligências, nomeadamente as referentes ao procedimento de ajuste direto e respetiva adjudicação à Empresa PORTICO – GABINETE DE ENGENHARIA, LDA., no valor de 5.990,00€. -----

O Conselho de Administração aprovou e ratificou, por unanimidade. -----

4. Outros assuntos

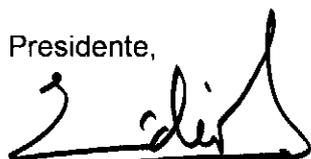
O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou da necessidade de se recorrer a uma empresa da especialidade, tendo em vista a obtenção de certificado do desempenho energético e da qualidade do ar interior do edifício CAPERM, em resposta ao solicitado pela entidade licenciadora. Informou ainda, que o valor estimado para a respetiva obtenção é de 1.000,00€ + IVA. -----

Informou ainda, da necessidade da emissão de certificado pela Agência para a Energia (ADENE), cujo valor é de 750,00€ + IVA. -----

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade. -----

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,



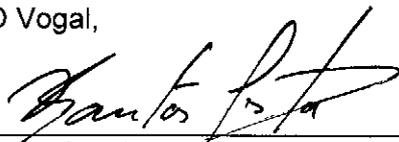
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa